



LEI MUNICIPAL Nº 554/2023

de 15 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **1º Tenente PM, DANILLO GUIMARÃES MARTINS**, Chefe da Agência Local de Inteligência do 24º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO ALVORADENSE**” ao Ilustríssimo Senhor, **1º Tenente PM, DANILLO GUIMARÃES MARTINS**, Chefe da Agência Local de Inteligência do 24º Batalhão da Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na segurança desta cidade e região.

Art. 2º. - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião da festividade alusiva ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2023.



IOLANDA HOLCENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal